



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Tancredo Alves, 57 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº.512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA** CNPJ:15.590.365/0001-90, situada na Rua Geraldo Magela de Paiva, nº46, Centro, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, neste ato representado por seu procurador Dr. Hudson Altomare Ferreira portador do CPF 367.496.518-60, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Processo Licitatório nº 68/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente a Ata de Registro de Preços nº 110/2024, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

1.2 – Este aditivo passará a vigorar a partir de 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

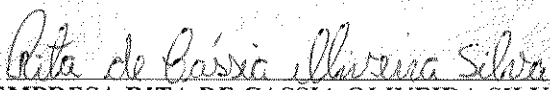
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

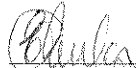
Lima Duarte, 08 de Agosto de 2025.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

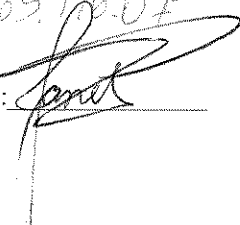
Prefeita Municipal
Contratante

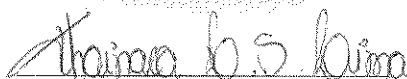

EMPRESA RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS



CPF:

Assessoria Jurídica: 



CPF:

139.546.606-60